

# SNGPC: Inovando na qualidade de monitoramento e controle de medicamentos no Brasil

# SNGPC



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ferramenta informatizada para captura de dados e geração de informação, a cerca da prescrição, dispensação e consumo de medicamentos sujeitos ao controle especial.

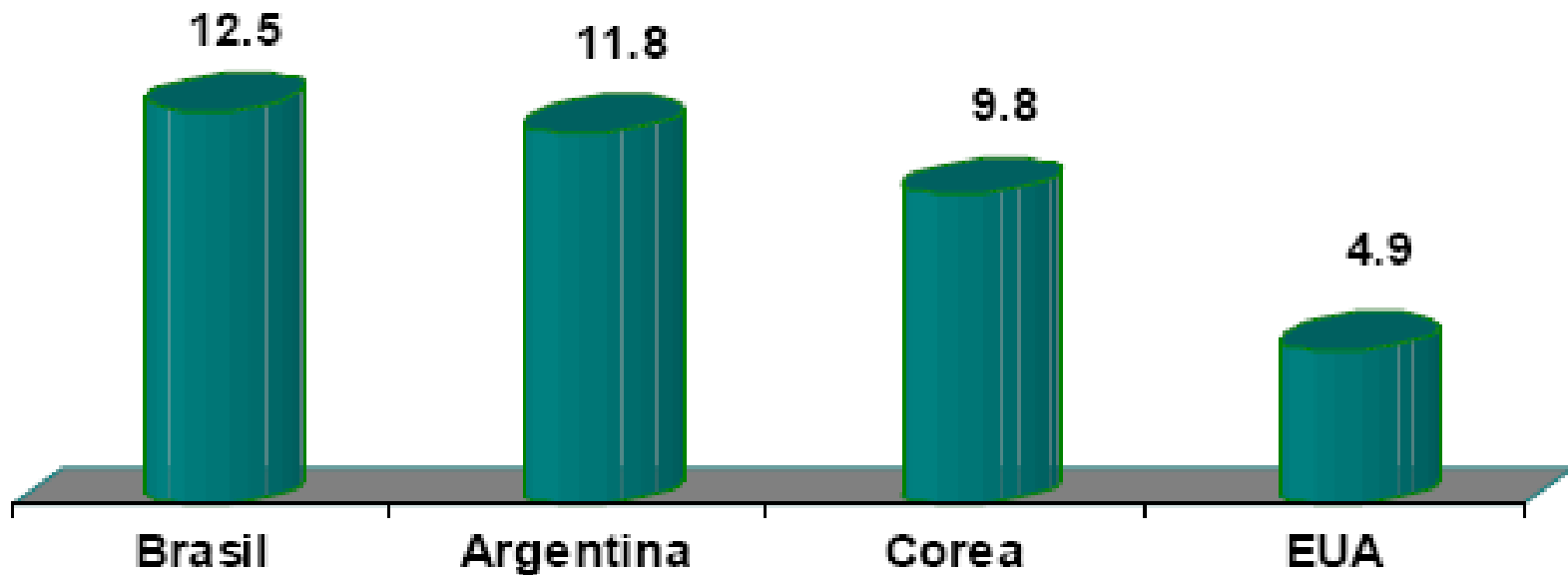
## Amparo Legal:

Port. SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações.

RDC nº. 27/2007.

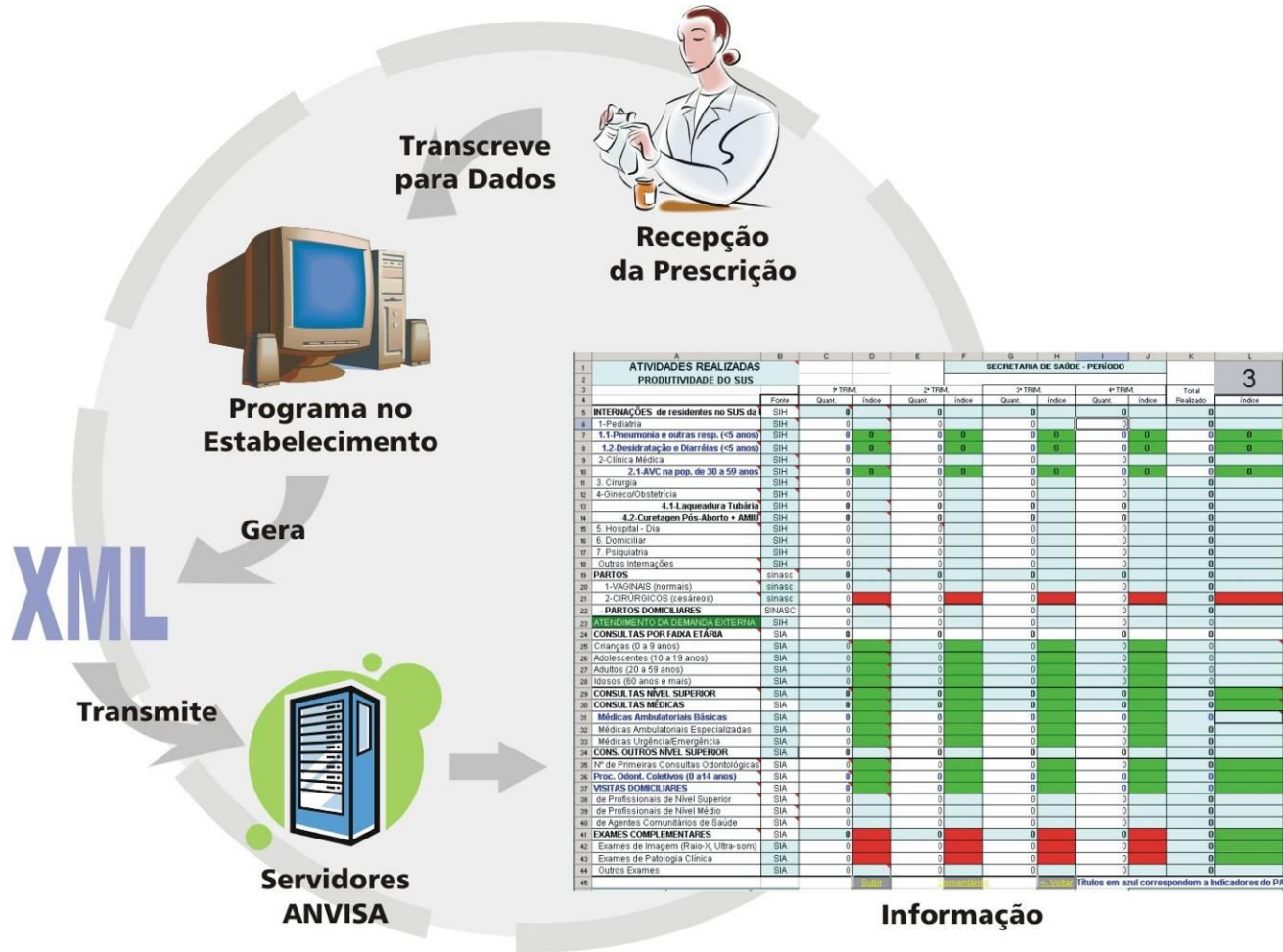
IN nº. 11/2007.

## Índices de consumo de estimulantes (anorexígenos) por 1000 Hab. em 2005



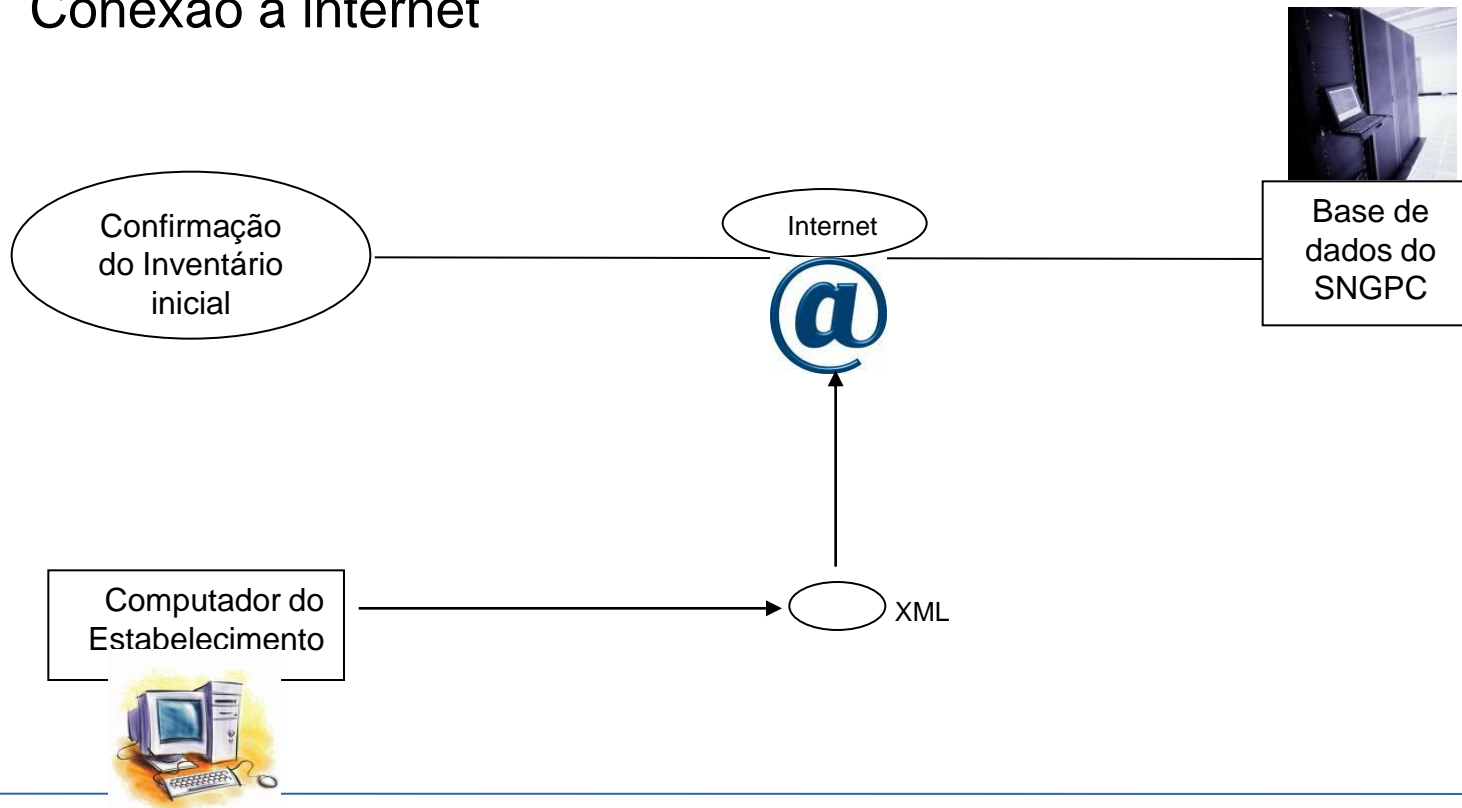
Fuente: JIFE, 2006

# Arquitetura do processo



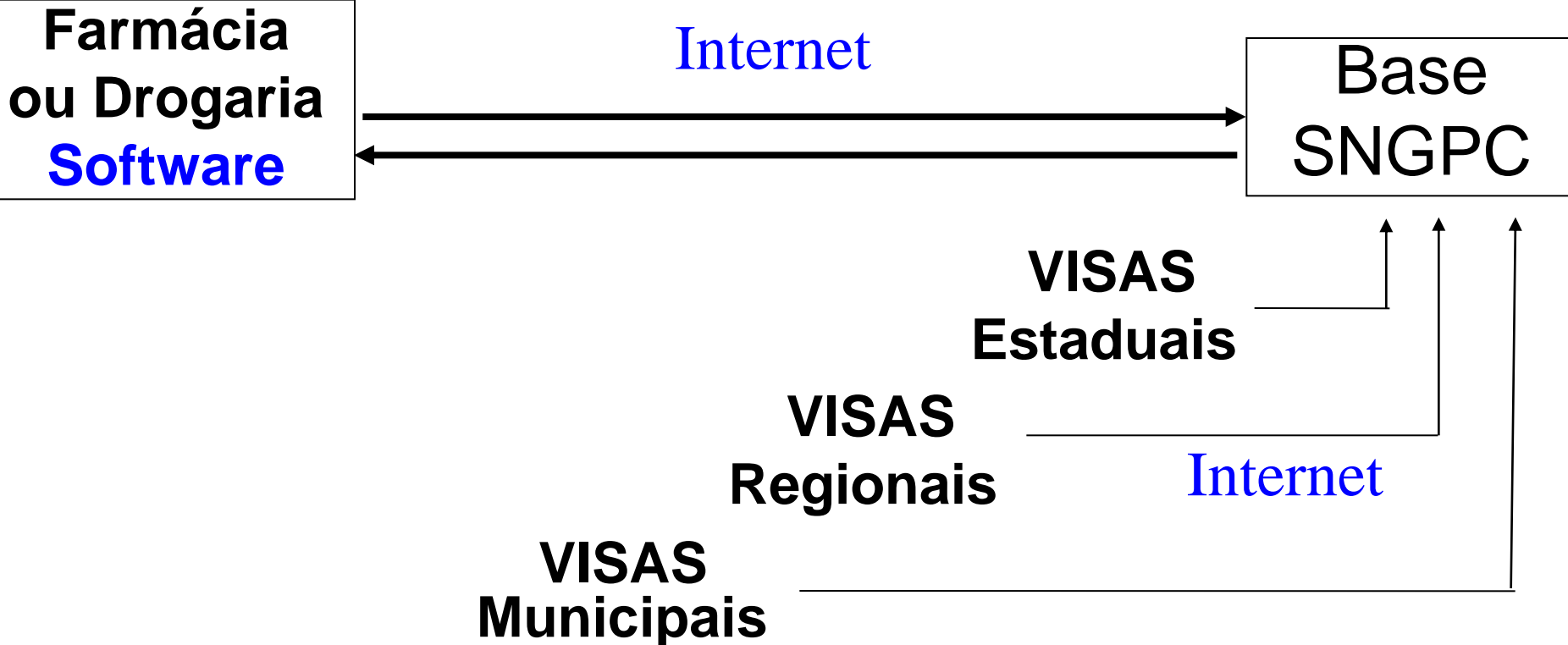
# Transmissões

- Semanais
- Realizadas pelo Farmacêutico Responsável Técnico
- Sequenciais
- Conexão à internet



Base de dados do SNGPC

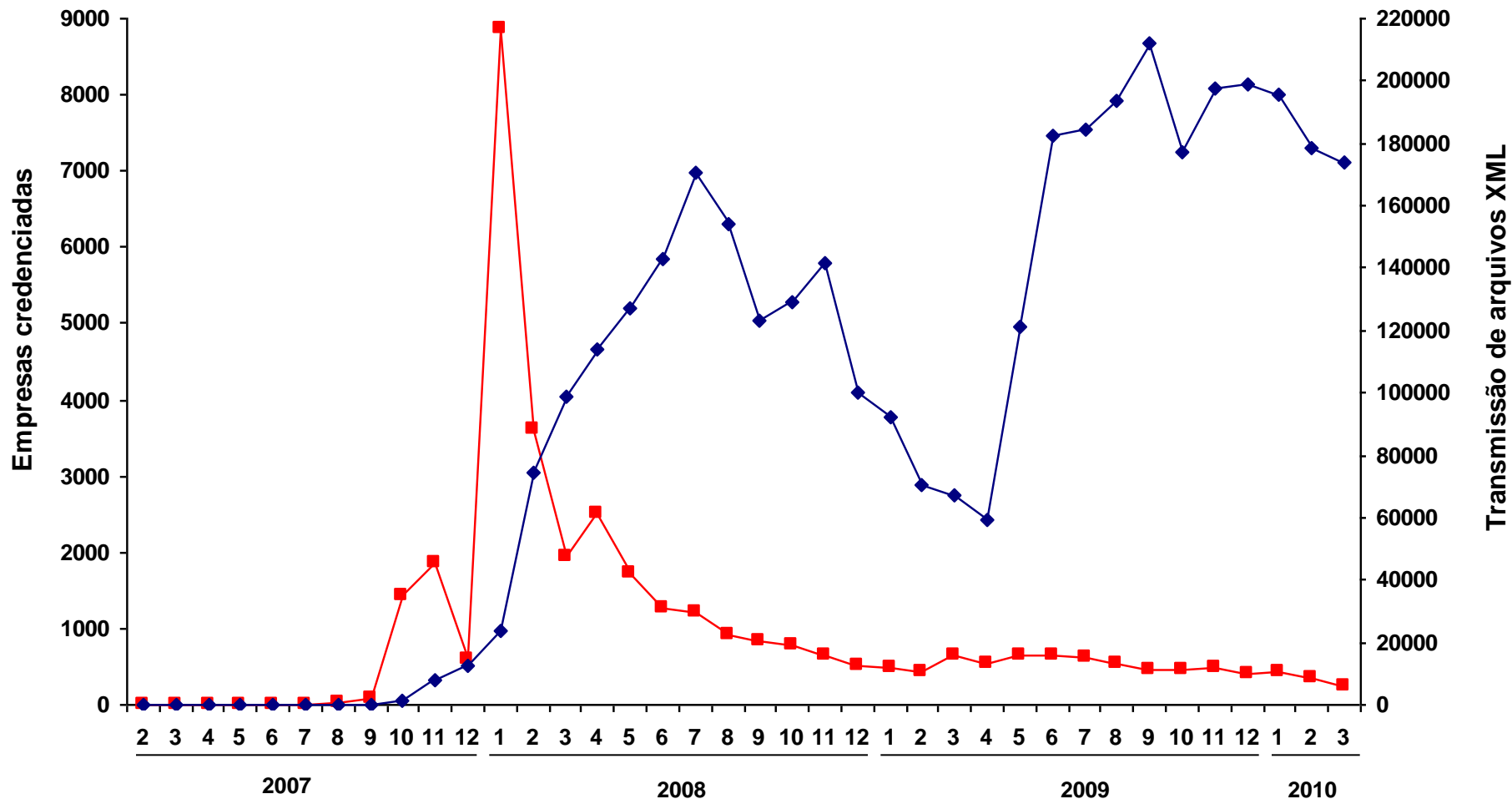
## Esquema de acesso ao SNGPC



## Fases do Sistema

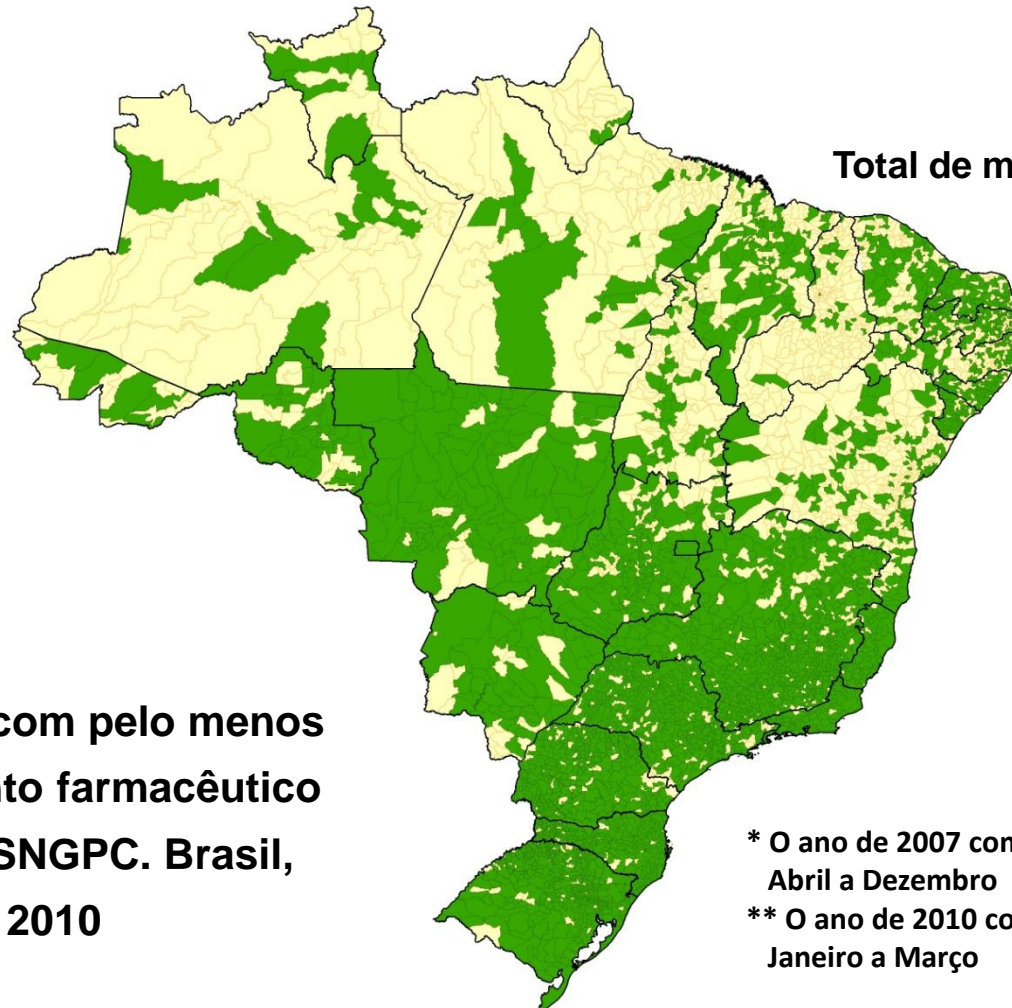
- **Inicial (2007 – 2008)**
  - Implantação focada na adesão**
  - Captura de dados de movimentação**
  - Ajustes e melhorias**
  - Capacitação (20.000 profissionais treinados)**
- **Monitoramento de dados (2009...)**
  - Elaboração de relatórios**
  - Definição de ações para interferência no risco sanitário**

■ QT Empresa Credenciada   
 ◆ QT Transmissão Arquivo XML



Quantidade de farmácias e drogarias credenciada no SNGPC (N= 36.262) e distribuição da transmissão de arquivos XML (N= 3.726.749). Brasil, março de 2010





**Nº de municípios com pelo menos um estabelecimento farmacêutico credenciado no SNGPC. Brasil, março, 2010**

\* O ano de 2007 compreende os meses de Abril a Dezembro  
\*\* O ano de 2010 compreende os meses de Janeiro a Março

2007

2008

2009

2010

## Caracterização do Sistema

Total de estabelecimentos credenciados no SNGPC	47.000
Total de municípios que possuem ao menos 1 farm/drogaria no SNGPC	4.186/5.560
Total de arquivos XML recebidos	> 8.500.000
Média de arquivos XML recebidos por dia	11.000
Média de acessos dia	130.000

Fonte: SNGPC, ANVISA, dezembro de 2011.



[Apresentação](#) [Legislação](#) [Fale Conosco](#) [Perguntas Frequentes](#) [Vigilâncias Sanitárias](#)

[Documentos](#) [Mais Notícias](#) [Esquemas XML](#) [SNGPC - Passo a Passo](#)

NOVO

[Alerta de segurança](#)

[Verificar Autenticidade do Certificado de Transmissão Regular](#)

[Consulta sobre AFE de farmácias e drogarias](#)



### Notícias

[Publicado Guia com novos padrões e regras do SNGPC](#)  
Brasília, 28 de fevereiro de 2012 - 16h00

[SNGPC - Boletim de Farmacoepidemiologia apresenta novas informações obtidas no sistema](#)  
Brasília, 06 de janeiro de 2012 - 15h30

[Publicada Instrução Normativa que estabelece o cronograma para escrituração eletrônica de antimicrobianos](#)  
Brasília, 21 de dezembro de 2011 - 11h30



[Acesso aos Desenvolvedores](#)

[Acesso aos Sistemas](#)

## PANORAMA DOS DADOS DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS: UM SISTEMA PARA O MONITORAMENTO DE MEDICAMENTOS NO BRASIL

### INTRODUÇÃO

A informação tem sido um insumo fundamental para as decisões corretas, de maneira que não se discute a obrigação de desenvolvê-la como parte estratégica de qualquer organização. No entanto, cabe lembrar que a informação em si mesma é um reflexo da organização a que serve; se esta é lenta e fragmentada, a informação também o será. Se a informação flui sem muitos problemas e se é realmente utilizada, é porque a organização a que pertence é ágil e eficiente<sup>1</sup>. Em muitos campos do conhecimento, particularmente no campo da saúde, as autoridades sanitárias têm buscado estruturar ações dedicadas a normatizar, coletar, analisar, produzir e retroalimentar dados/informações produtos de atividades de interesse à saúde pública. Essas atividades, em muitos casos, têm originado unidades especializadas na gestão da informação, a exemplo da Coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados ligada ao Núcleo de Gestão do Sistema Nacional de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CSGPC/NUVIG/Anvisa).

A CSGPC/NUVIG foi criada na Anvisa, em 2009, para promover a gestão do Sistema Nacional

de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), um sistema informatizado que ajuda no monitoramento sanitário e farmacoepidemiológico de medicamentos comercializados no Brasil<sup>2</sup>. Atualmente, a CSGPC/NUVIG tem ampliado suas competências ao se responsabilizar pela construção de um sistema nacional de informações em farmacoepidemiologia que agrega diferentes procedimentos relacionados com a prescrição e a venda (*proxy* de consumo) de medicamentos de interesse sanitário e atores do setor regulado, conselhos de classe e de vigilância sanitária que, articulados entre si por intermédio do SNGPC, buscam promover o uso saudável de medicamentos pela sociedade brasileira.

Este segundo número do Boletim de Farmacoepidemiologia do SNGPC apresenta um panorama geral da magnitude potencial dos dados validados, armazenados, processados e disponibilizados no SNGPC para análises que visam a produção de evidências de interesse à saúde pública sobre prescrição e consumo de medicamentos. Os resultados apresentados são provenientes de análises quantitativas referentes ao período de 2007 a 2010.



“... as autoridades sanitárias têm buscado estruturar ações dedicadas a normatizar, coletar, analisar, produzir e retroalimentar dados/informações produtos de atividades de interesse à saúde pública.”

[Alerta de segurança](#)

[Verificar  
Autenticidade do  
Certificado de  
Transmissão Regular](#)

[Consulta sobre AFE  
de farmácias e  
drogarias](#)

### Notícias

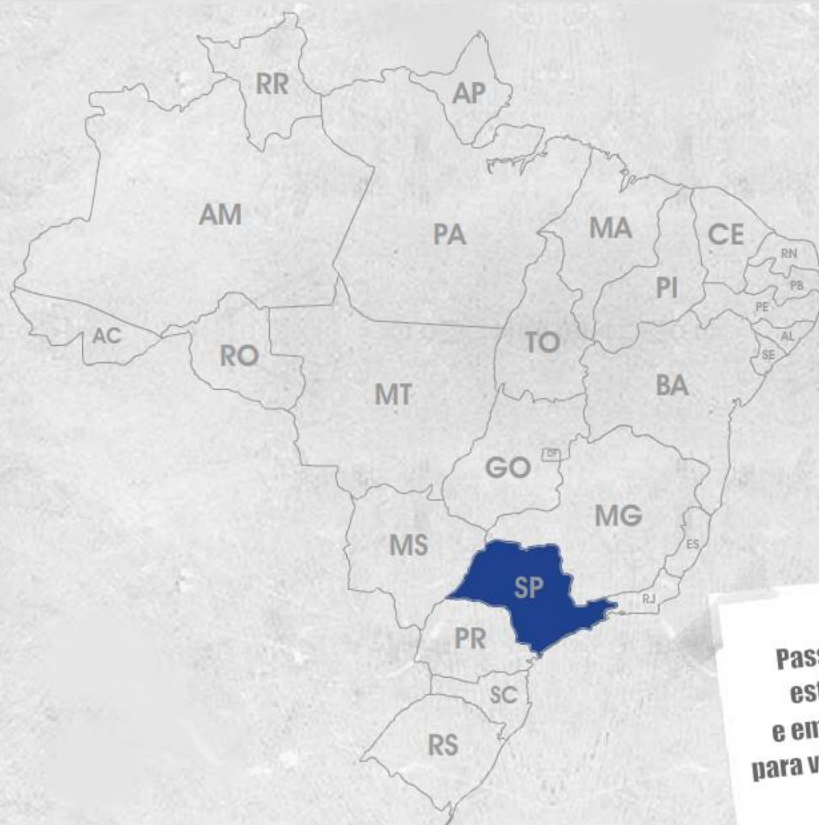
[Publicado Guia com novos padrões e regras do SNGPC](#)  
Brasília, 28 de fevereiro de 2012 - 16h00

[SNGPC - Boletim de Farmacoepidemiologia apresenta  
novas informações obtidas no sistema](#)  
Brasília, 06 de janeiro de 2012 - 15h30

[Publicada Instrução Normativa que estabelece o  
cronograma para escrituração eletrônica de antimicrobianos](#)  
Brasília, 21 de dezembro de 2011 - 11h30



### Mapa Interativo Farmacoepidemiologia



Passe o mouse no estado desejado e em seguida clique para visualizar o arquivo

**Os cinco princípios ativos mais consumidos da Portaria SVS/MS nº 344/1998 nas Unidades da Federação (UF) em 2009 e 2010. Brasil, 2012.**

UF	Princípio ativo	Características	2009			
			UFD	UFD/100 habitantes	Miligramas/per capita	DDD/mil habitantes/dia
SP	CLONAZEPAM	Psicotrópico (Lista B1, Receituário AZUL)	1.132.781	2,74	1,15	0,395
SP	BROMAZEPAM	Psicotrópico (Lista B1, Receituário AZUL)	623.200	1,51	1,32	0,363
SP	ALPRAZOLAM	Psicotrópico (Lista B1, Receituário AZUL)	591.278	1,45	0,26	0,719
SP	FENOBARBITAL	Psicotrópico (Lista B1, Receituário BRANCO)	544.500	1,32	4,30	0,118
SP	SIBUTRAMINA	Controle especial (Lista C1, Receituário BRANCO)	530.357	1,28	4,97	1,362

UF	Princípio ativo	Características	2010			
			UFD	UFD/100 habitantes	Miligramas/per capita	DDD/mil habitantes/dia
SP	CLONAZEPAM	Psicotrópico (Lista B1, Receituário AZUL)	1.691.331	4,10	1,77	0,607
SP	ALPRAZOLAM	Psicotrópico (Lista B1, Receituário AZUL)	915.030	2,22	0,45	1,221
SP	BROMAZEPAM	Psicotrópico (Lista B1, Receituário AZUL)	851.187	2,06	1,85	0,506
SP	FENOBARBITAL	Psicotrópico (Lista B1, Receituário BRANCO)	708.462	1,72	6,09	0,167
SP	TESTOSTERONA	Anabolizante (Lista C5, Receituário BRANCO)	669.586	1,62	1,14	0,174

**Observações:**

- (1) Os indicadores de consumo representam os princípios ativos que compõem formulações farmacêuticas industrializadas. Os princípios ativos de formulações farmacêuticas manipuladas não foram incluídos nestes dados.
- (2) UFD – Unidades físicas dispensadas em farmácias e drogarias, isto é, caixa vendida do medicamento.
- (3) O ranking dos princípios ativos obedece ao número de UFD.
- (4) UFD foi considerada como proxy do consumo de medicamentos da Portaria SVS/MS nº 344/1998.
- (5) No ano de 2009, os medicamentos contendo sibutramina faziam parte da lista C1. Atualmente, este produto está contido na lista B2, psicotrópicos anorexígenos.
- (6) Os dados representam um universo de 6.115 (2009) e 7.462 (2010) farmácias e drogarias oficialmente credenciadas no SNGPC nesta UF.
- (7) Total de arquivos XML recebido pelo SNGPC, referente a esta UF, foi de 547.234 (2009) e 987.429 (2010).
- (8) A população estimada das UF de 2009 e 2010 foi obtida no sítio eletrônico: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popuf.def>>
- (9) Fonte: SNGPC/CSGPC/NUVIG/Anvisa.

## RECONHECIMENTO DA JIFE PARA O TRABALHO DO BRASIL

*Referências para o Brasil.*

*Relatório publicado em 24/02/2010:*

“A JIFE reconheceu os esforços do Brasil direcionados para combater o consumo abusivo de substâncias e produtos controlados focados na melhoria da legislação e implantação de um sistema eletrônico que permite o rastreamento e acompanhamento do consumo de tais substâncias”.

- [http://www.unodc.org/pdf/brazil/JIFE/Report2009/INCB\\_2009\\_Report\\_-\\_Referencias\\_ao\\_Brasil.pdf](http://www.unodc.org/pdf/brazil/JIFE/Report2009/INCB_2009_Report_-_Referencias_ao_Brasil.pdf)



# INFRAÇÃO SANITÁRIA X CRIME DE TRÁFICO

## Lei nº 11.343, de 23/08/2006

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências

### CAPÍTULO II DOS CRIMES

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

# Lei nº 11.343, de 23/08/2006

- Art. 66. Para fins do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Lei, até que seja atualizada a terminologia da lista mencionada no preceito, denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da [Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998](#).

# Período sem RT estabelecimento pode comercializar medicamentos?

Art. 17 da Lei 5991, de 17 de dezembro de 1973

*Somente será permitido o funcionamento de farmácia e drogaria sem a assistência do técnico responsável, ou do seu substituto, pelo prazo de até trinta dias, **período em que não serão aviadas fórmulas magistrais ou oficiais nem vendidos medicamentos sujeitos a regime especial de controle.(grifo nosso)***

# Funcionalidades do Sistema Relatórios

- Certificado de Transmissão Regular
- Histórico de Inventários
- Parametrização de E-mail
- Histórico de Movimentações
- Dados Empresas
- Estabelecimentos
- Status de Transmissão
- Notificação de Inconsistências
- Visualizar Inventários
- Voltar

**RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE EMPRESA**

CNPJ:

**POSIÇÃO ATUAL DO INVENTÁRIO**

Empresa: A  TDA CNPJ:   
 Responsável Técnico: M  CRF:  Desde: 08/01/2003

**Data atual do inventário**

Data de confirmação do inventário: 29/04/2011 Data da visualização/geração do relatório: 22/05/2012  
 Data da validação do último arquivo: 16/05/2012 Data final do último período informado: 15/05/2012

**Posição atual do inventário de medicamentos**

REGISTRO	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	FORMA FARM	QTD	HIST
1.0553.0334.002-1	AKINETON	2 MG COM CT 4 BL AL PLAS AMB X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	1	
1.0181.0540.004-1	ALENTUS XR	150 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	CAPSULA GELATINOSA DURA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	0	
1.0118.0592.001-4	ALOIS	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	10	
1.0583.0351.001-0	ALPRAZOLAM	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	13	
1.0583.0351.010-1	ALPRAZOLAM	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	13	
1.0583.0351.015-0	ALPRAZOLAM	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	15	
1.0583.0351.022-3	ALPRAZOLAM	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	11	
1.0043.0959.001-7	AMATO	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 01	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	
1.0043.0959.002-5	AMATO	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 01	COMPRIMIDO REVESTIDO	0	

## VISUALIZAR HISTÓRICO DO LOTE DE MEDICAMENTO

**Empresa:** DROGA PAULA

**CNPJ:** 53.671.822/0001-60

### Dados do Medicamento

Número Registro: 1.1300.0297.004-3

Medicamento: AMPLICTIL

Apresentação: 100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Fabricante: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA

### Selecione Lote

:: Selecione Lote :: ▾

Consultar

:: Selecione Lote ::

Lote: 901956

Lote: 903237

Lote: 903238



- Histórico de Movimentações
- Certificado Escrituração Digital
- Status de Transmissão
- Notificação de Inconsistências
- Voltar

### HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES

**Empresa:** farmacia uproc **CNPJ:**  
**Responsável Técnico:** **CRF:** **Desde:** 01/11/2007

### RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES

Selecione o tipo de relatório:

Medicamento

### Medicamento

**Data Início:**

**Data Final:**

**Número de registro:**

1.0583.0405.008-0

**Número do Lote:**

**Nome do Medicamento:**

CLORIDRATO DE ANFEPRAMONA

### Situação atual do inventário de medicamentos

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO
ALPRAZOLAM	0,25 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	1.1283.0102.001-0
ALPRAZOLAM	0,5 MG COM CT BL AL AL X 30	1.0235.0663.010-7
AMYTRIL	25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10	1.0298.0225.006-1
CITALOPRAM	20 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	1.5651.0011.001-2



Páginas

Anexos

Comentários



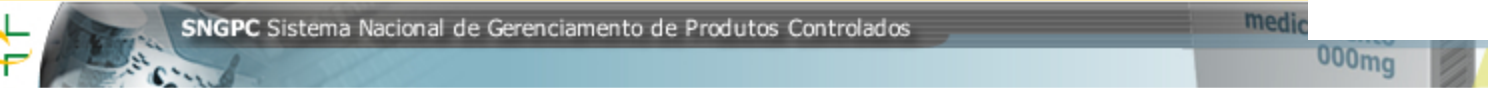
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS

### HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES - MEDICAMENTOS

**RAZÃO SOCIAL:** DROGARIA DROGANOVA  
**CNPJ:** 56.911.407/0001-25

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Alex Pinheiro Reis (CRF: 49.207/SP)  
**MEDICAMENTO:** AKINETON - (1011800010180) **PERÍODO:** 22/04/2008 a 03/12/2009  
**APRESENTAÇÃO:** 2 MG COM CT 4 BL AL PLAS AMB X 20

Data	Histórico	Lote	E	S	P	T	Estoque	Observações
22/04/2008	Inventário Inicial.	580788F06	-	-	-	-	1	Inventário Inicial
13/05/2008	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	590158F07	2	-	-	-	2	Nota Fiscal 830236 (CNPJ: 61940292004639)
14/05/2008	*****	590158F07	-	1	-	-	1	Notificação 86 (CRM/SP:43151)
14/05/2008	*****	580788F06	-	1	-	-	0	Notificação 86 (CRM/SP:43151)
21/05/2008	*****	590158F07	-	1	-	-	0	Notificação 130 (CRM/SP:125244)
24/05/2008	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	610588F01	2	-	-	-	2	Nota Fiscal 886221 (CNPJ: 61940292004639)
04/07/2008	*****	610588F01	-	1	-	-	1	Notificação 000744 (CRM/SP:31606)
10/07/2008	*****	610588F01	-	1	-	-	0	Notificação 337 (CRM/SP:40277)
25/07/2008	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	630488F03	2	-	-	-	2	Nota Fiscal 190893 (CNPJ: 61940292004639)
03/08/2008	*****	630488F03	-	1	-	-	1	Notificação 439 (CRM/SP:43151)
07/08/2008	*****	630488F03	-	1	-	-	0	Notificação 463 (CRM/SP:43151)
08/08/2008	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	630488F03	2	-	-	-	2	Nota Fiscal 266147 (CNPJ: 61940292004639)
03/09/2008	*****	630488F03	-	1	-	-	1	Notificação 607 (CRM/SP:43151)



- Arquivo de Transmissões
- Empresas
- Produtos
- Arquivo de Transmissão**
- Validação de Consistências
- Atualizar Inventários

### RELATÓRIO DE STATUS DE TRANSMISSÃO

CNPJ: 07.  Consultar

HashIdentificação	Data Inicial	Data Final	Data Recebimento	Data Validação	Validação Executada	Foi aceito?
<a href="#">7f776ebd37eacb25a23c5534c028cdf9</a>	04/04/2009 00:26	10/04/2009 00:26	10/06/2009 00:26		NÃO	NÃO
<a href="#">5b8b13680baae3966fd3b36b912b0fcc</a>	28/03/2009 00:15	03/04/2009 00:15	09/06/2009 00:15	09/06/2009 01:03	SIM	SIM
<a href="#">44cca9ee26ed725f4660e191238...</a>	21/03/2009					?
<a href="#">ce0e6511d17340e69ce61254d5e2e30c</a>	14/03/2009 00:03	20/03/2009 00:03	05/06/2009 00:03	08/06/2009 16:11	SIM	SIM
<a href="#">2d725033b750973835026ca32ece0c82</a>	14/03/2009 00:21	20/03/2009 00:21	04/06/2009 00:21	04/06/2009 09:53	SIM	NÃO

**Clique no hashidentificação para abrir o arquivo xml**

MEDICAMENTO - SAÍDA POR PERDA: O lote (B1895018) do produto de numero de registro (1.0043.0919.001-9 - CITTÀ) não foi encontrado nem no inventario inicial nem nas transações de compras informadas

MEDICAMENTO - SAÍDA POR PERDA: A quantidade perdida (3) do produto de número de registro (1.0043.0919.001-9 - CITTÀ) é maior que a quantidade em estoque. Para obter informações sobre essa mensagem de erro visite o endereço [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens\\_de\\_validacao.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens_de_validacao.htm).

## Panorama no Brasil

## Cadastro – Credenciamento – Transmissão (Módulo Farmácias e Drogarias)

1 e 2

Cadastro eletrônico da empresa na ANVISA  
Atribuição de Perfil RT

3

A empresa adquire ou adapta um sistema que gere arquivos XML

4

O RT realiza o Inventário Inicial no site da ANVISA (credenciamento)

5

O RT envia periodicamente à ANVISA as movimentações através de arquivos XML



Sem esta etapa não se pode fazer o inventário inicial

## Pontos ou passos que podem gerar problema na etapa 1 e 2

## Cadastramento

### - **CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**

- Apenas empresas com CNAE de drogaria e farmácia podem acessar o SNGPC e conseguem **associar perfil de acesso** ao SNGPC "SNGPC - Empresa" para o RT e "SNGPC - RL" para o RL
- CNAE'S para drogaria e farmácia :
- 4771703 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771702 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação
- 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Caso não possua um desses entrar em contato com RF solicitar CNAE secundário, após isso solicitar orientação 0800-642-9782

## Cadastro de Usuários

CPF:	<input type="text"/>	<input type="button" value="PESQUISAR"/>
Nome:	<input type="text"/>	
Nome da Mãe:	<input type="text"/>	
Sexo:	Masculino ▾	
Data de Nascimento:	<input type="text"/>	
Nacionalidade:	BRASIL ▾	
Cidade Naturalidade:	<input type="text"/>	

Com o CPF o sistema recupera os dados do cadastro. Preencha os dados em branco.

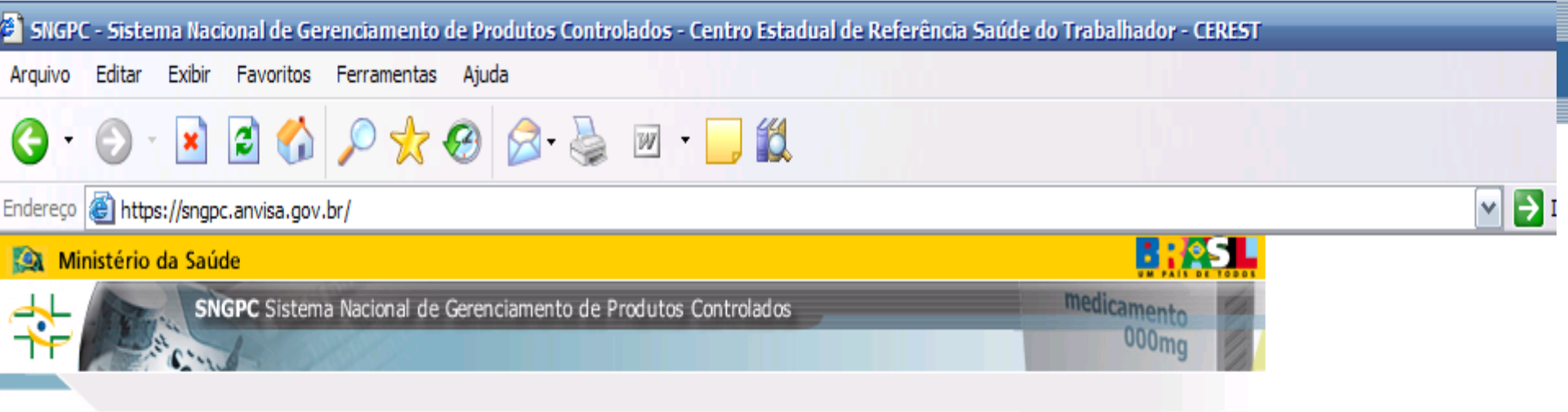
## Cadastro de Endereço do Usuário

Logradouro:	<input type="text"/>	
Bairro:	<input type="text"/>	
País:	BRASIL ▾	
UF:	Acre ▾	
Cidade:	<input type="text"/>	<input type="button" value="..."/>
CEP:	<input type="text"/>	
Qualificação Endereço:	<input type="text"/>	

## Dados para Acesso ao Portal

E-Mail:	<input type="text"/>	
Senha:	<input type="text"/>	
Confirmação da Senha:	<input type="text"/>	
Data de Expiração:	<input type="text"/>	

Favor não preencher esta data



Aguarde.  
O sistema está validando  
o acesso.

Selecione a Empresa a ser representada

<b>Empresa</b>
TESTE UPROC SNGPC LTDA
<b>Tipo de Usuário</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO
<input type="button" value="CONTINUAR"/>

**Selecione a Empresa  
que você representa**

Se não aparece a empresa a ser representada é porque o campo "data de expiração" está preenchido com uma data já alcançada no cadastro do RT.





# Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

**Visualizar Usuários**

Usuários:

**Selecionar o RT e "avançar"**

- Caso não apareça o e-mail do RT nesta etapa é porque ele está cadastrado como gestor. E para gestor não se atribui perfil!!**

## Pontos ou passos que podem gerar problema na etapa 3

- Entrada e saída no mesmo dia pode?

## Pontos ou passos que podem gerar problema na etapa 4

## ENTRADA DE INVENTÁRIO

Dados da Empresa **Empresa:** DROGARIA CARDOSO & ARAUJO LTDA ME **CNPJ:** 04.855.834/0001-30  
 Entrada de Inventário **Responsável Técnico:** VANESSA FRANCO DE ALMEIDA **CRF:** 21450/MG **Desde:** 08/10/2003  
 Confirmar Inventário

Informar Ausência **Medicamentos** **Insumo**  
 Visualizar Inventário

Notificar Inconsistência **Cadastro do Estoque de Medicamento**

Transmissão de arquivos **Número do Registro do Medicamento:**  
 Relatórios **1.1213.0343.001-4** [Consultar Medicamentos](#)  
 Sair do Sistema

## Situação atual do inventário de medicamentos

EXCLUIR	REGISTRO	MEDICAMENTO	LOTE	QUANTIDADE
---------	----------	-------------	------	------------

## Pontos ou passos que podem gerar problema na etapa 5

### -Crédito de notificação receita

### -Fracionamento de injetáveis

- **CAPÍTULO VII da Portaria 6/1999**
- **DA EMBALAGEM**
- Art. 109 A comercialização por drogaria dos medicamentos à base de substâncias constantes das listas da Portaria SVS/MS n.º 344/98, e de suas atualizações, deve ser feita em suas embalagens originais, intactas e invioláveis.
- § 1º Não será permitido em drogarias o fracionamento das embalagens dos medicamentos de que trata o *caput* deste artigo.
- § 2º No caso dos medicamentos na forma farmacêutica injetável, a dispensação poderá ser feita de acordo com o número de unidades constante da prescrição.
- Art. 110 O fracionamento somente será permitido em farmácias, inclusive as hospitalares ou de dispensação pública, quando realizado por farmacêutico e obedecidas as disposições da legislação específica.

### -Embalagem hospitalar injetável\*

\*Item III e VIII do Art. 4º da RDC 71/2009

VIII-EMBALAGEM HOSPITALAR - Embalagem secundária ou primária utilizada para o acondicionamento de medicamentos com destinação hospitalar e ambulatorial.

III- destinação hospitalar: venda permitida para hospitais,

clínicas e ambulatórios

## O RT pode Escriturar duas vezes a mesma notificação de receita(?)

- Caso do Referência e Genérico ;
- Quando 1 cx for de um lote e a outra de lote diferente;
- Quando uma apresentação for de 20 cp e a outra de 30 cp



## **Como informar a saída por venda a Pessoa Jurídica? – Centros de bioequivalência e equivalência farmacêutica**

Informar o CNPJ no campo destinado ao CPF;

- No nome do paciente informar a razão social de destino;
- É necessária a emissão de NF de venda para efeitos de fiscalização;
- O estabelecimento que está comprando tem que emitir notificação/receita, de acordo com as quantidades permitidas na Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998.

# Se houver descumprimento?

**“Não deverão ser objeto de autuação pelo órgão de vigilância sanitária competente os problemas decorrentes de dificuldades técnicas temporárias, entendidas como dificuldade de natureza operacional ocorrida no sistema, caracterizado como falha, interrupção ou ausência de comunicação na transmissão de dados e informações por período igual ou superior a 24 horas”.**

Art. 6º da Instrução Normativa nº 11/07.

Como diferenciar:

-Problema do Servidor Anvisa

X

-Problema do Programa do Estabelecimento



# Agência Nacional de Vigilância Sanitária

SNGPC - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

## Transmissão de arquivos de movimentação do SNGPC

E-mail:

Senha:

Clique em Procurar para localizar o arquivo XML no seu computador e, em seguida, no botão Transferir.

**Arquivo XML não aderente ao Schema SNGPC. Consulte <http://www.anvisa.gov.br/sngpc/esquemas.asp> para auxiliar na resolução dos erros encontrados.**

Os itens não validados, que seguem abaixo, foram encaminhados para o e-mail AAAAAAAA@BBBBBB.COM.BR  
Caso necessário, envie um e-mail para [desenvolvedores.sngpc@anvisa.gov.br](mailto:desenvolvedores.sngpc@anvisa.gov.br), anexando os itens não validados e o arquivo XML.

### **Itens não validados:**

The 'urn:sngpc-schema:datalnicio' element has an invalid value according to its data type. An error occurred at , (1, 211)..



# Agência Nacional de Vigilância Sanitária

SNGPC - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

## Transmissão de arquivos de movimentação do SNGPC

E-mail:

Senha:

Clique em Procurar para localizar o arquivo XML no seu computador e, em seguida, no botão Transferir.

O CPF (01275033428) informado no XML não confere com o CPF (03354752881) do usuário logado.

SNGPC - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - Windows Internet Explorer

http://sngpc.anvisa.gov.br/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

SNGPC - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produ...

Ministério da Saúde

SNGPC Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados medicamento 000mg

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados  
Farmácias e Drogarias

**RELATÓRIO DE STATUS DE TRANSMISSÃO**

CNPJ:

HashIdentificação	Data Inicial	Data Final	Data Recebimento	Data Validação	Validação Executada	Foi aceito?
<a href="#">93ccc82847965322876fa69aff370591</a>	28/01/2012 12:20	30/01/2012 12:20	03/02/2012 12:20	03/02/2012 15:54	SIM	NÃO

MEDICAMENTO - SAÍDA POR VENDA: Ocorreu um erro no cálculo do estoque do medicamento de código (1.2352.0104.005-1 - DIAZEPAM) do lote (2261812). Para obter informações sobre essa mensagem de erro visite o endereço [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens\\_de\\_validacao.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens_de_validacao.htm).

MEDICAMENTO - SAÍDA POR VENDA: A quantidade vendida (2) do produto de número de registro (1.0043.0903.001-1 - maleato de midazolam - Port 344/98 - Lista B1) do lote (213621) é maior que a quantidade em estoque. Para obter informações sobre essa mensagem de erro visite o endereço [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens\\_de\\_validacao.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens_de_validacao.htm).

MEDICAMENTO - SAÍDA POR VENDA: Ocorreu um erro no cálculo do estoque do medicamento de código (1.0583.0376.023-8 - cloridrato de fluoxetina) do lote (418285). Para obter informações sobre essa mensagem de erro visite o endereço [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens\\_de\\_validacao.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens_de_validacao.htm).

MEDICAMENTO - SAÍDA POR VENDA: A quantidade vendida (3) do produto de número de registro (1.0583.0351.010-1 - ALPRAZOLAM) do lote (391528) é maior que a quantidade em estoque. Para obter informações sobre essa mensagem de erro visite o endereço [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens\\_de\\_validacao.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens_de_validacao.htm).

MEDICAMENTO - SAÍDA POR VENDA: A quantidade vendida (2) do produto de número de registro (1.0583.0190.005-9 - ROHYDORM) do lote (409571) é maior que a quantidade em estoque. Para obter informações sobre essa mensagem de erro visite o endereço [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens\\_de\\_validacao.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/mensagens_de_validacao.htm).

MEDICAMENTO - SAÍDA POR VENDA: Ocorreu um erro no cálculo do estoque do medicamento de código (1.0118.0604.002-6 -

Concluído

Internet 100%

Iniciar sidarta.silva@... 2 Microsoft O... 2 Internet Ex... Volume principal 2 Microsoft O... 13:35

## The page cannot be displayed

There is a problem with the page you are trying to reach and it cannot be displayed.

## The page cannot be displayed

There is a problem with the page you are trying to reach and it cannot be displayed.

Please try the following:

- Open the [sngpc.anvisa.gov.br](#) links to the information you want.
- Click the **Refresh** button, or try again later.

Please try the following:

- Open the [sngpc.anvisa.gov.br](#) home page, and then look for links to the information you want.
- Click the **Refresh** button, or try again later.

HTTP Error 500-13 - Server too busy  
Internet Information Services

SNGPC - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - Windows Internet Explorer

https://sngpc.anvisa.gov.br/ Erro do Certificado Consesp Customized Web Search

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Sites Sugeridos Galeria do Web Slice

SNGPC - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produ...

Ministério da Saúde

SNGPC Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados medicamento 000mg

**Server Error in '/webservice/sngpc\_consulta' Application.**

Dados da Empresa  
Finalizar Inventário  
Informar Ausência  
Visualizar Inventário  
Notificar Inconsistência  
Trasmissão de arquivos  
Relatórios  
Sair do Sistema

```
System.Web.Services.Protocols.SoapException: Server was unable to process request.
---> System.ArgumentException: Keyword not supported: 'provider'.
   at System.Data.Common.DbConnectionOptions.ParseInternal(Hashtable parsetable,
String connectionString, Boolean buildChain, Hashtable synonyms, Boolean firstKey)
   at System.Data.Common.DbConnectionOptions..ctor(String connectionString,
Hashtable synonyms, Boolean useOdbcRules)
   at System.Data.OracleClient.OracleConnectionString..ctor(String connectionString)
   at System.Data.OracleClient.OracleConnectionFactory.CreateConnectionOptions(String
connectionOptions, DbConnectionOptions previous)
   at System.Data.ProviderBase.DbConnectionFactory.GetConnectionPoolGroup(String
connectionString, DbConnectionPoolGroupOptions poolOptions, DbConnectionOptions&
userConnectionOptions)
   at System.Data.OracleClient.OracleConnection.ConnectionString_Set(String value)
   at System.Data.OracleClient.OracleConnection.set_ConnectionString(String value)
   at sngpc.sngpc.ConectaOracle(OracleConnection OraConecton) in
c:\inetpub\wwwroot\sngpc\webservice\sngpc.asmx.cs:line 135
   at sngpc.sngpc.IncluiArquivoRecebido(Int32 CodigoInventario, String
HashIdentificacao, String DataInicio, String DataFim, String Ausencia, String Email
```

Iniciar SIAD .Net - Sist... 2 Internet Ex... Faranvisa Documento1 - ... PSIC1905 - Bloc... PT 09:47



## Medicamentos Vencidos

Como escriturar no SNGPC?

## Antimicrobianos: RDC 20/2011

## Prazos

- **Retenção de receita: desde 28 de novembro de 2010**
- **Escrituração: 16 jan/2013, conforme IN 07/2011**

# Receita



- **Receituário simples em 2 vias, preenchimento correto e sem rasuras**
- **1° carimbada e devolvida ao comprador e 2° retida no estabelecimento**
- **Não há delimitação da quantidade de caixas, unidades posológicas e tempo de uso. A quantidade dispensada na farmácia ou drogaria deve estar de acordo com a prescrição**
- **Para tratamento prolongado poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 90 dias a contar da data de emissão**
- **Receitas terão validade de 10 dias a contar da data de emissão**

## Dados requeridos na receita

- Nome do medicamento ou substância (DCB), concentração, forma farmacêutica, quantidade e posologia
- Nome do prescritor, registro no conselho de classe, instituição, telefone, endereço, assinatura e carimbo
- **Nome, Idade e Sexo do paciente**
- Data de emissão

## Da prescrição para uso veterinário

- RDC 20/2011 não proíbe
- Não são necessários dados de idade e sexo

## Dados a serem preenchidos no momento da dispensação

- Registro da dispensação (data, quantidade, número de lote), rubrica do farmacêutico

## Escrituração

- **Farmácias e drogarias privadas pelo SNGPC 16 janeiro 2013**
- **Farmácias públicas através de livro de registro específico para antimicrobianos, manual ou informatizado 16 janeiro 2013**
- **Unidades de dispensação e farmácias hospitalares devem continuar realizando o procedimento de controle já existente**





# IN 7/2011

- 28 de fevereiro de 2012: publicação dos padrões e regras que possibilitem o início do processo de desenvolvimento dos sistemas para farmácias e drogarias privadas no hot site do SNGPC;
- 30 de setembro de 2012: inicia-se a fase de testes para troca de informações entre Anvisa e farmácias e drogarias privadas.
- 16 de janeiro de 2013: início da escrituração eletrônica obrigatória para os medicamentos antimicrobianos.

## Armazenamento

- Não será necessário armário separado e trancado com chave
- Armazenamento continua da mesma forma

- (neomicina+bacitracina) pomada, não tarjado! Escritura?
- Alteração na AFE?
- Como serão os arquivos XML para antimicrobianos?
- Deve-se finalizar inventário para começar a escrituração de antimicrobianos?

## Devolução

- **Permitida nos casos previstos no Código de Defesa do Consumidor**
- **Medicamento deve estar lacrado, embalagem sem avaria, vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo**

## Dispensação por meio remoto

- Somente farmácias e drogarias abertas ao público
- **Presença integral do farmacêutico**
- Apresentação, avaliação e retenção da receita pelo farmacêutico para a dispensação de medicamentos solicitados por meio remoto

## Obrigado Pela Atenção!

**Sidarta Figueredo Silva e Equipe SNGPC**  
**[sngpc.controlados@anvisa.gov.br](mailto:sngpc.controlados@anvisa.gov.br) e 0800-642-9782**